



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000007

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 029.2022

Toledo, 12 de janeiro de 2022.

Ao Senhor
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 2, de 2022.

Senhor Coordenador,

Considerando o disposto no Ofício nº 005/2022/DL, de 12 de janeiro de 2022, de autoria do coordenador do Departamento Legislativo, que encaminha o Projeto de Lei nº 2, de 2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que autoriza o parcelamento de valores lançados em Dívida Ativa, para análise do recebimento ou arquivamento da matéria, conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando a inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 1ª Sessão Ordinária de 2022 para apresentação em Plenário.

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157 do Regimento Interno, remeta-se às Comissões de Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento.

Atenciosamente,

LEOCLIDES LUIZ
ROSO
BISOGNIN:17904684004
84004

Assinado de forma digital
por LEOCLIDES LUIZ ROSO
BISOGNIN:17904684004
Dados: 2022.01.12
11:56:28 -03'00'

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo